



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS – 18^º – CENTRO

SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG

FONE: (37) 3281.7328

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 99/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE para contratação da empresa 50043996 SAMUEL DIMAS DA SILVA SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.996/0001-90, para prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos, compreendendo show artístico da banda “Marte Estéril”, a ser realizado com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos) no dia 24 de agosto de 2024 nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do 13º Encontro de Motociclistas que acontecerá na Cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada à seguinte dotação orçamentária: 02.11.27.813.1201.2201.33.90.39 Ficha 1078 Fonte 15000000000.

Santo Antônio do Monte MG, 05 de agosto de 2024.

Leonardo Lacerda Camilo

Prefeito Municipal